

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	6
GURUPI PREV .....	6
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	7
Secretaria Municipal de Administração.....	7
Junta Médica Oficial .....	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano..	10
Secretaria Municipal de Educação .....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	18
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	19
Secretaria Municipal de Saúde .....	22

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 238, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.024.442,37 (três milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no anexo único.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 238, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>I - SUPLEMENTAÇÕES</b>			
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			100.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			100.000,00
0101.001.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339039	15000000000000	100.000,00
	FCHA: 20238611			10.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			10.000,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			10.000,00
15.122.0019.4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339039	15000000000000	10.000,00
	FCHA: 20238740			1.240.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.240.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.240.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	339039	15001002102000	50.000,00
	FCHA: 20238792			110.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA	319013	16000000000000	400.000,00
	FCHA: 20238806			200.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	319013	15001002102000	100.000,00
	FCHA: 20238818			100.000,00
	FCHA: 20238825			680.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E	319013	15001002102000	150.000,00
	FCHA: 20238822			200.000,00
	FCHA: 20238856			80.000,00
	FCHA: 20238860			250.000,00
	FCHA: 20238857			42.550,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			42.550,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			42.550,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339036	15000000000000	31.000,00
	FCHA: 20238959			6.000,00
08.244.0006.4011	PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	339040	15000000000000	25.000,00
	FCHA: 20238961			11.550,00
	FCHA: 20239594			36.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			36.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			36.000,00
12.361.0013.2072	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO	339040	15001001101000	36.000,00
	FCHA: 20239137			5.000,00
19	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE COMUNICACAO			5.000,00
1912	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			5.000,00
24.122.0019.2002	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	319094	15000000000000	5.000,00
	FCHA: 20239263			747.392,37
20	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			747.392,37
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			747.392,37
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS	319011	15000000000000	47.994,00
	FCHA: 20239297			5.000,00
	FCHA: 20239297			42.994,00
	FCHA: 20239604			1.492,37
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	319113	15000000000000	659.906,00
	FCHA: 20239319			76.400,00
	FCHA: 20239339			583.506,00
26.782.0004.1039	RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS	339030	15000000000000	38.000,00
	FCHA: 20239353			38.000,00
22	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			18.000,00
2211	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			18.000,00
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS	339014	15000000000000	18.000,00
	FCHA: 20239356			18.000,00
26	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUVE E ESPORTE			825.500,00
2601	SECRET. MUNICIPAL DE JUVE E ESPORTE			825.500,00
27.122.0019.2515	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			15.500,00

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 238, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>I - SUPLEMENTAÇÕES</b>			
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			100.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			100.000,00
0101.001.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339039	15000000000000	100.000,00
	FCHA: 20238611			10.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			10.000,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			10.000,00
15.122.0019.4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339039	15000000000000	10.000,00
	FCHA: 20238740			1.240.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.240.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.240.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	339039	15001002102000	50.000,00
	FCHA: 20238792			110.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA	319013	16000000000000	400.000,00
	FCHA: 20238806			200.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	319013	15001002102000	100.000,00
	FCHA: 20238818			100.000,00
	FCHA: 20238825			680.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E	319013	15001002102000	150.000,00
	FCHA: 20238822			200.000,00
	FCHA: 20238856			80.000,00
	FCHA: 20238860			250.000,00
	FCHA: 20238857			42.550,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			42.550,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			42.550,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339036	15000000000000	31.000,00
	FCHA: 20238959			6.000,00
08.244.0006.4011	PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	339040	15000000000000	25.000,00
	FCHA: 20238961			11.550,00
	FCHA: 20239594			36.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			36.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			36.000,00
12.361.0013.2072	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO	339040	15001001101000	36.000,00
	FCHA: 20239137			5.000,00
19	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE COMUNICACAO			5.000,00
1912	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			5.000,00
24.122.0019.2002	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	319094	15000000000000	5.000,00
	FCHA: 20239263			747.392,37
20	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			747.392,37
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			747.392,37
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS	319011	15000000000000	47.994,00
	FCHA: 20239297			5.000,00
	FCHA: 20239297			42.994,00
	FCHA: 20239604			1.492,37
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS	319113	15000000000000	659.906,00
	FCHA: 20239319			76.400,00
	FCHA: 20239339			583.506,00
26.782.0004.1039	RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS	339030	15000000000000	38.000,00
	FCHA: 20239353			38.000,00
22	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			18.000,00
2211	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			18.000,00
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS	339014	15000000000000	18.000,00
	FCHA: 20239356			18.000,00
26	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUVE E ESPORTE			825.500,00
2601	SECRET. MUNICIPAL DE JUVE E ESPORTE			825.500,00
27.122.0019.2515	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			15.500,00

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>I - SUPLEMENTAÇÕES</b>			
	FICHA: 20239470	339039	1500000000000	15.500,00
27.812.0001.2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO			810.000,00
	FICHA: 20239625	449051	1500000000000	810.000,00
	<b>TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.024.442,37</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>II - REDUÇÕES</b>			
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b>			<b>100.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>			<b>100.000,00</b>
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	339030	1500000000000	100.000,00
	FICHA: 20238609			100.000,00
<b>06</b>	<b>AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>0601</b>	<b>AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD</b>			<b>20.000,00</b>
15.122.0019.4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	449052	1500000000000	10.000,00
	FICHA: 20238741			10.000,00
15.126.0019.4050	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	339040	1500000000000	10.000,00
	FICHA: 20238742			10.000,00
<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			<b>1.240.000,00</b>
<b>0709</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			<b>1.240.000,00</b>
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			50.000,00
	FICHA: 20238784	339030	15001002102000	50.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			360.000,00
	FICHA: 20238821	319011	16000000000000	110.000,00
	FICHA: 20238821	319011	16000000000000	250.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			630.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	100.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	200.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	100.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	150.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	80.000,00
10.303.0005.4026	AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA			200.000,00
	FICHA: 20238873	339030	16210000000000	200.000,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>272.550,00</b>
<b>0901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>272.550,00</b>
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			72.550,00
	FICHA: 20238960	339039	15000000000000	30.000,00
	FICHA: 20238960	339039	15000000000000	11.550,00
	FICHA: 20238960	339039	15000000000000	6.000,00
	FICHA: 20238960	339039	15000000000000	25.000,00
08.244.0006.3002	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			200.000,00
	FICHA: 20238968	339048	15000000000000	200.000,00
<b>10</b>	<b>GURUPI GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>15.000,00</b>
<b>1001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>15.000,00</b>
04.122.0016.1048	GURUPI NOS BAIROS E GESTAO DESCENTRALIZADA			15.000,00
	FICHA: 20238988	339030	15000000000000	15.000,00
<b>13</b>	<b>GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS</b>			<b>50.000,00</b>
<b>1305</b>	<b>SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			<b>50.000,00</b>
04.126.0019.2035	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			50.000,00
	FICHA: 20239060	339040	15000000000000	50.000,00
<b>14</b>	<b>GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			<b>36.000,00</b>
<b>1406</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			<b>36.000,00</b>
12.361.0013.2075	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E			36.000,00
	FICHA: 20239140	339039	15001001101000	36.000,00
<b>19</b>	<b>GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO</b>			<b>35.000,00</b>
<b>1912</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO</b>			<b>35.000,00</b>
04.131.0016.1010	VALORIZACAO DA COMUNICACAO			5.000,00
	FICHA: 20239279	339039	15000000000000	5.000,00
04.131.0016.2108	COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS			30.000,00
	FICHA: 20239280	339039	15000000000000	30.000,00
<b>20</b>	<b>GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA</b>			<b>829.277,37</b>
<b>2013</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			<b>829.277,37</b>
15.451.0003.1015	ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS			44.985,00
	FICHA: 20239295	449052	15000000000000	44.985,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS			47.994,00

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>II - REDUÇÕES</b>			
	FICHA: 20239296	319004	15000000000000	42.994,00
	FICHA: 20239296	319004	15000000000000	5.000,00
	EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E			583.506,00
	FICHA: 20239308	339030	15000000000000	583.506,00
	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			114.400,00
	FICHA: 20239314	339030	15000000000000	76.400,00
	FICHA: 20239314	339030	15000000000000	38.000,00
	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO MUNICIPAL			1.492,37
	FICHA: 20239317	319011	15000000000000	1.492,37
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			37.000,00
	FICHA: 20239333	339039	15000000000000	37.000,00
<b>22</b>	<b>GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO</b>			<b>18.000,00</b>
<b>2211</b>	<b>SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>18.000,00</b>
	PROMOCAO DA ATIVIDADE TURISTICA			18.000,00
	FICHA: 20239375	339035	15000000000000	18.000,00
<b>26</b>	<b>GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE</b>			<b>408.515,00</b>
<b>2601</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE</b>			<b>408.515,00</b>
	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			15.500,00
	FICHA: 20239473	339030	15000000000000	15.500,00
	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO			150.000,00
	FICHA: 20239474	339030	15000000000000	30.000,00
	FICHA: 20239476	339032	15000000000000	80.000,00
	FICHA: 20239477	339039	15000000000000	40.000,00
	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER			243.015,00
	FICHA: 20239484	339039	15000000000000	6.015,00
	FICHA: 20239483	339030	15000000000000	237.000,00
	<b>TOTAL: II - REDUÇÕES</b>			<b>3.024.442,37</b>

## DECRETO Nº.0267, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Revoga nomeação de servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a nomeação da servidora pública municipal **ELIANE NASCIMENTO DE PAULA**, no cargo de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Administração**, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0204, de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Ulisses Melauro Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

## DECRETO Nº. 0268, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Revoga integralmente o Decreto nº 1.491/2022, o qual dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO-105/2023, de 1º de março de 2023, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, devolvendo servidora pública municipal, Sra. **Natalia Mendes Silva**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.491, de 07 de dezembro de 2022, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, **NATALIA MENDES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0269 DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam EXONERADOS os servidores públicos municipal **da Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
ALTIERES RIBEIRO MIRANDA	Coordenador I
JONATAS GOMES BARRETO	Assessor Especial Superior II
ARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES	Diretor II
JOAO PAULO DA SILVA LIMA	Diretor II

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0270 DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUDMYLLA OLIVEIRA ARAUJO	DIRETOR III

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0271 DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
THIAGO ALVES ANTUNES ROSA	Assessor Técnico Superior III

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0272 DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALTIERES RIBEIRO MIRANDA	DIRETOR II	DAS-08

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0273 DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RODRIGO COELHO E SILVA	DIRETOR III	DAS-07

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0274, E 03 DE MARÇO DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THIAGO ALVES ANTUNES ROSA	Assessor Técnico Superior II	DAS-04

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0275, E 03 DE MARÇO DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUIZ FELIPE DE CASTRO REIS	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0276, E 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROSANGELA FONSECA ALVES	Coordenador V	DAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0277, E 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IRAILTON CAROZO	Chefe de Divisão V	CAS-04

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0278, E 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ AMILTON QUEIROZ DA SILVA	Coordenador IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0279, E 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	Coordenador IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0280, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada às servidoras públicas Municipal, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica atribuída Função Gratificada aos servidores públicos municipal, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificados, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
JOAO PAULO DA SILVA LIMA	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00
MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00
JONATAS GOMES BARRETO	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0281, E 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA -	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

**GURUPI PREV**

**PORTARIA Nº 032/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

*"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

**CONSIDERANDO**, que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, de natureza singular, com profissional de notória especialização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública, pela empresa **JOSÉ FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ nº 24.451.515/0001-76**, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
J F SERVIÇOS CONTÁBEIS	24.451.515/0001-76	R\$ 101.400,00

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 dias do mês de março de 2023.

**RICARDO BUENO PARÉ**  
Presidente do GURUPI PREV  
Decreto nº 1.459/23

## Agência Gurupiense de Desenvolvimento

### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**CONTRATADO:** JOSE NOLETO SENA CPF: 018.086.121-24

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**VIGÊNCIA:** 03/03/2023 A 03/03/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2023.

**David Henrique Garcia**  
Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

## **Secretaria Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº. 081, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

“Dispõe sobre relocação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I** - RELOTAR o servidor público municipal **OLIMPIO RUBAS**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado no **Gabinete da Prefeita** para **Secretaria Municipal Saúde**.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2.023**.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**ULISSES MELAURO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 082, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

“Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I** - RELOTAR o servidor público municipal **KAILO CESAR LOPES NAZARENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para **Secretaria Municipal Saúde**.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2.023**.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**ULISSES MELAULO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 083, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I** - RELOTAR a servidora pública municipal **KAUANE RODRIGUES RODOVALHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotada na **Secretaria Municipal Saúde** para **Secretaria Municipal de Administração**.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2.023**.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.023.

**ULISSES MELAULO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2023

Processo administrativo nº 2023.001613 Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 071/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Valor estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 28/02/2023.

ULISSES MELAULO BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2023

Processo administrativo nº 2023.000212 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 070/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ nº. 01.536.754/0003-95 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS. Valor estimado:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de Assinatura: 02/03/2023.

ULISSES MELAULO BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Junta Médica Oficial

### PORTARIA Nº. 198, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 189, de 01 de março de 2023, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na Portaria 183, de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0704 folhas 11, de 01 de março de 2023, na qual Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **JOSELITA DE SOUZA VALADARES**.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 183, de 01 de março de 2023, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **JOSELITA DE SOUZA VALADARES**, para retificar a data do período do afastamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/02/2.023 a 13/03/2.023** à servidora pública municipal, **JOSELITA DE SOUZA VALADARES**, matrícula nº 495474, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE  
Diretor de Recursos Humanos  
Decreto nº 1.462/2022

### PORTARIA Nº. 199, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 215/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/03/2.023** a **07/03/2.023**, a servidora pública municipal **CLEIDIANE SMITHE SILVA**, matrícula nº 494633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 200, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 211/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/03/2.023** a **05/03/2.023**, ao servidor público municipal **RAFAEL DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 496843, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 201, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 213/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/02/2.023** a **27/02/2.023**, a servidora pública municipal **SUIANE PINHEIRO BATISTA AGUIAR**, matrícula nº 496826, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 202, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 214/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/02/2.023** a **27/06/2.023** concedido à servidora **GRACINEIDE ALVES DA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 495466, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos

**Decreto nº 1.462/2022****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano****PORTARIA Nº.004 DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

“Designar substituição de servidor na função de fiscal de contrato para o processo administrativo nº. **2023001594** e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o processo licitatório Nº. **2022006404** – Que tem por objeto de registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de eletrodoméstico, refrigeradores, freezers, bebedouros, climatizadores, fogões, fornos guilhotina, máquina de lavar, liquidificadores, e prestação de serviços de instalação de ar condicionado, referente ao pregão eletrônico nº 038/2022 SRP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas da ARP nº 045/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 telefones: (63) 98448-1664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 03 do mês de março de 2023.

**Eremilson Ferreira Leite**

Secretário de Desenvolvimento Urbano/Habitação  
Decreto nº1329/2021

Carteira de Identidade Nº. 3878183, expedida pelo(a) SSP-GO, CPF Nº.245.496.142-34.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 08/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº480/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**DIEGO VELASKI LIMA

Carteira de Identidade Nº. 747.103, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 015.893.981-65.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 08/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº481/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ADRIANNE CARDOSO LIMA

Carteira de Identidade Nº.1.189.884 , expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.112.759.886-44.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função

**Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº479/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** NORMA APARECIDA SANTOS SILVA

de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº482/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** IGOR ALVES BENTO

Carteira de Identidade Nº. 1.293.639, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 061.960.791-23.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº483/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** CIBELE MARIA SANCHES BORMEIO

Carteira de Identidade Nº. 10.385.559, expedida pelo(a) SSP-SP, CPF Nº.046.091.138-48.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº484/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MOISÉS RIBEIRO DA SILVA NETO

Carteira de Identidade Nº. 635.471, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.723.481.861-87.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº485/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** NATHIELE XAVIER DOS SANTOS

Carteira de Identidade Nº. 1.397.678, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.065.954.681-74.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº486/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** VALDEMIRO GOMES DE SOUSA  
Carteira de Identidade Nº. 270.260, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.879.655.691-91.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº487/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** AMANDA CAROLINA PEREIRA DA SILVA  
Carteira de Identidade Nº. 1.197.141, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.058.824.551-89.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº488/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** SONIZETE DOS SANTOS ARAÚJO  
Carteira de Identidade Nº.1.101.276 (2ªVIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 038.728.061-81.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 13/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº489/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:**KAROLINE JAMINE SOUSA MOREIRA  
Carteira de Identidade Nº. 1136412, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 044.059.111-26.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 14/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº490/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** GABRIELLA OLIVEIRA DE ARAUJO  
Carteira de Identidade Nº. 1.140.931, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.071.349.961-31.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº491/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** GABRIELA BARBOSA DE SOUZA  
Carteira de Identidade Nº. 1.425.372, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 072.164.551-85.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 14/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº492/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ELDA DA SILVA COSTA  
Carteira de Identidade Nº.447.593, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.001.688.711-57.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº493/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** LUCILENE RIBEIRO DE SOUSA  
Carteira de Identidade Nº. 1.050.149, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.013.483.131-45.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 14/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº494/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ELIANE MARA DOS SANTOS BORGES  
Carteira de Identidade Nº.0000610835, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 928.416.001-49.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 14/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº495/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** EBERSON GOMES DOS SANTOS  
Carteira de Identidade Nº. 429.659 (2º VIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.705.217.941-53.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 10/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº496/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**SUZEILA CAMPINA DOS SANTOS  
Carteira de Identidade Nº. 835.969, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.025.329.191-75.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº497/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ROSANGELA CABRAL DE BRITO  
Carteira de Identidade Nº.891.437, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº. 018.555.701-57.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº498/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ELEN CAROLAYNE BARBOSA COUTINHO  
Carteira de Identidade n.º 1.158.391, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 046.755.951-11.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 499/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** THAYNNA ALVES CÉSAR

Carteira de Identidade n.º 1.271.028, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 058.464.741-79.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 23/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº500/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** NICOLY ALVES CAMPOS

Carteira de Identidade N.º 1.523.938, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º. 051.761.551-76.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40)

horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº501/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** SEBASTIÃO JINUINO DE OLIVEIRA.

Carteira de Identidade N.º 1.757.8 56, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 282.404.302-44.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Motorista de Veiculos Pesados, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 09/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 PESSOAL E RGPS SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40 % - FONTE DE RECURSO 003040000 FUNDEB.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº502/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** LEIVA MARQUES BEZERRA

Carteira de Identidade N.º. 872.322, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF N.º. 015.798.061-80.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº503/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**MIRIAN PINTO RIBEIRO SOARES

Carteira de Identidade n.º 620.129, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 663.160.901-10.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº504/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:**GRACE KELI BARREIRA ARAÚJO

Carteira de Identidade N.º. 2.307.639, expedida pelo(a) SSP-DF, CPF N.º. – 003.638.851-37.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº505/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**FRANCISLÉIA MEDEIROS DE OLIVEIRA AZEVEDO

Carteira de Identidade N.º 829.760, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 011.135.751-90.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº506/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ANA PAULA RODRIGUES ALVES

Carteira de Identidade N.º.846.096 , expedida pelo(a) SSP-TO, CPF N.º.013.725.451-23.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 28/02/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº507/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** GIOVANNA DE JESUS SOUSA MENES  
Carteira de Identidade Nº. 1.322.573, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.065.135.671-73.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº508/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ANA BEATRIZ BARREIRA LEITE  
Carteira de Identidade Nº1.127.474, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 042.087.051-24.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº509/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** RITA RIOS TERRA  
Carteira de Identidade n.º 2380083, expedida pelo (a) PC-GO, CPF n.º 929.603.671-20.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº510/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ANTONIO PAULO SILVA  
Carteira de Identidade Nº1103530, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.047.079.371-60.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes

Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº511/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MARIANA LOPES FIGUEREDO

Carteira de Identidade Nº1.164.963 , expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº. 046.553.291-81.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº512/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ISADORA NEVES BERNINI

Carteira de Identidade Nº1.403.044, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.051.602.881/20.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº513/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MARCIA VARGAS SOARES

Carteira de Identidade Nº1.403.044, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.051.602.881/20.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº500/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** NICOLY ALVES CAMPOS.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº500/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Nicolý Alves Campos, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **28 de Fevereiro de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### PORTARIA Nº. 024, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de aquisição de sacos de lixo e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o processo Nº. 2022.008345, cujo objeto é: Aquisição de sacos de lixo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme PE nº 049/2022 – SRP, conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2022, conforme Processo Licitatório nº 2022.006944;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado para o atesto das notas fiscais, o servidor **MENANDES DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo COORDENADOR II, matrícula nº500037, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO,

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023;

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos dias 03 de março de 2023.

**Juliana Passarin**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº. 1.179/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2023**

**Processo administrativo nº 2021005947**. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ nº. 01.613.127/0001-49. **Objeto:** estabelecer as diretrizes acerca da Cooperação Mútua entre os municípios de Gurupi-To e Sucupira-To, que visa à utilização do Aterro Sanitário Municipal para efetuar o depósito mensal dos resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos). **Data de Assinatura:** 08/02/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

JULIANA PASSARIN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1.179/2022

Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032664, referente ao imóvel situado na Rua S-09, Quadra 44, Lote 09, Sol Nascente, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar do mesmo referente ao da notificação. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
Decreto nº 566/22

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Cristiano Henrique Oliveira Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.270.896-86, residente e domiciliado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032874, referente ao imóvel situado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 04R, Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar de um lote vago. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
Decreto nº 566/22

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2023 - DPE**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Irani Pereira de Rezende, inscrito no CPF/ME sob o nº 382.989.531-34, residente e domiciliado na Rua S-09, esquina com a rua S-22, Sol Nascente, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em

*Diretor de Posturas*  
Decreto nº 566/22

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Cristiano Henrique Oliveira Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.270.896-86, residente e domiciliado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032875, referente ao imóvel situado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 04A, Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar de um lote vago. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
*Diretor de Posturas*  
Decreto nº 566/22

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Cristiano Henrique Oliveira Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.270.896-86, residente e domiciliado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032876, referente ao imóvel situado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05R, Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar de um lote vago. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Cristiano Henrique Oliveira Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.270.896-86, residente e domiciliado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032877, referente ao imóvel situado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar de um lote vago. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
*Diretor de Posturas*  
Decreto nº 566/22

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Cristiano Henrique Oliveira Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.270.896-86, residente e domiciliado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032878, referente ao imóvel situado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 06R, Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar de um lote vago. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no

prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
Decreto nº 566/22

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Cristiano Henrique Oliveira Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.270.896-86, residente e domiciliado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 05A, Parque Residencial Canaã, Gurupi-To. Na data de 01/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032879, referente ao imóvel situado na Rua C-15, Quadra 26, Lote 06A, Parque Residencial Canaã, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente, por se tratar de um lote vago. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 03 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
Decreto nº 566/22

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 015/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento ao erário municipal (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções legais previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **JADSON SOUSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**

CNPJ: **24.497.029/0001-99** Inscrição  
Municipal: **911069038**  
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 1487, QD. 324 LT.  
06, Setor Central - Gurupi - TO - 77403-090

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Originário
02900093850000 100000012202307	29/02/2023	AINF - SIM- PLES NACIONAL	01/2018 a 12/2018	10.147,95
244	29/02/2023	ISSQN - SIM- PLES NACIONAL	01/2019 a 12/2022	195.510,45

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 03 de março de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização de Tributos  
Decreto N.º 070/2021

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 016/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento ao erário municipal (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **ARRUDA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **27.145.971/0001-86** Ins-  
crição Municipal: **11070324**  
Endereço: Avenida Alagoas, 927, Setor União IV -  
Gurupi - TO - 77410-070

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Originário
245	01/03/2023	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	01/2018 a 12/2019	12.538,76

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 03 de março de 2023.

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização de Tributos  
Decreto 070/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 017/2023-CFT**

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento ao erário municipal (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **JERSOLIM GONÇALVES DAS CHAGAS**  
**022.483.509-29**

CPF/CNPJ: **29.056.917/0001-90** Inscrição Municipal: **911069996**

Endereço: RUA 62 Nº 652, QD-144 LT- 26 PARQUE RES. NOVA FRONTEIRA -GURUPI-TO

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Original
029000938500001 00000018202376	01/03/2023	AINF - SIMPLES NACIONAL	01/2018 a 12/2022	8.968,99
EL-00604.7/2022 EL-00604.8/2022 EL-00604.9/2022 EL- 00604.10/2022	01/03/2023	TX FUNCIONAMENTO	2019 2020 2021 2022	272,00
EL-00604.11/2022	01/03/2023	MULTA FORMAL	2023	500,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 03 de março de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização de Tributos  
Decreto 070/2021

**Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 028/2023**

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 0028/2023 - DANYLLA MOTA SANTOS, publicado no Diário Oficial nº 0704 do dia 01/03/2023 nas páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ:

**LOTAÇÃO:** 7.833-UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO

LEIA-SE:

**LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189-REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA-CONTRATO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0873/2022

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2021**

Processo Administrativo nº 2020.016425. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020- Processo Administrativo nº 2019.018558. **Partes:** *Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde*, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e *Laboratório Citocel Ltda*, 07.288.394/0001-74. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL nº 005/2021-Prestação de Serviços de **CITOLOGIA**, que passa a compreender o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 31/12/2022

Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Sinvaldo dos Santos Moraes  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/02/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2023.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 17/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 18/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 23/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 24/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS

PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 27/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR TRANSLADO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS. PERÍODO: 16/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 175,00 (CENTO E CENTENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS. PERÍODO: 16/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE EM DESEMBARQUE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 17/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/12/2022.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/03/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO DA CAMARA TECNICA DE GESTÃO DO SUS. PERÍODO: 02/03/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/03/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/03/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/03/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM

TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 21/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 25/02/2023 A 26/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS FARMACEUTICOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/03/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/02/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PAULICYEIA BARBOSA REIS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM COLETA DE PRODUTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/02/2023 A 01/03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JESSÉ MILHOMENS DE ABREU R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM COLETA DE PRODUTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/02/2023 A 01/03/2023.

